CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2° - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56.

Art. 3° - A contribuição anual será no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01. .....CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 - .....CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 -..... Atividades Legislativas
33.90.39.99.60 - .....Atividades de Associação

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1501, de 18/05/16, pág. 29

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br